

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S. P.

PORTARIA Nº 124 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e art. 48 da Portaria nº 220 de 21 de novembro de 2006, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor senhor STEFANO DE BIAZZI, titular do cargo de TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA, referência 12, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Mauá, 23 de fevereiro de 2021, 66° da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS Presidente

Vereador ERISMAR SOARES CLEMENTINO Vice-Presidente

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO 1º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA 2º Secretário

Vereador WIVERSON RONEY SOARES DA SILVA SANTANA 3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO